

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI)

PLANILHA DE POSICIONAMENTO					
ITEM	PROJETO	POSIÇÃO AO RELATÓRIO	IMPACTO	RETIRADAS DE PAUTA	SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO
1	PL 2720/2022	Favorável	Baixo	0	Aprovar o parecer
2	PL 17/2021	Favorável	Médio	0	Aprovar o parecer
3	PRS 2/2025	Neutro	-	0	-
4	REQ 37/2025 CI	Neutro	-	0	-
5	REQ 38/2025 CI	Neutro	-	0	-
6	REQ 39/2025 CI	Neutro	-	0	-
7	REQ 40/2025 CI	Neutro	-	0	-
8	REQ 41/2025 CI	Neutro	-	0	-

(---) = Posicionamento Neutro

PAUTA

Item 1 – PL 2720/2022 – Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.

Explicação do projeto: Altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) para estabelecer um **limite especial de 120 pontos para a suspensão do direito de dirigir de caminhoneiros, desde que não estejam envolvidos em infrações gravíssimas relacionadas ao consumo de álcool ou substâncias psicoativas**. A medida reconhece a alta quilometragem e a exposição constante desses profissionais a infrações leves e médias, propondo um tratamento diferenciado no sistema de pontos da CNH.

Comentário da Frente: A proposta valoriza a atividade dos caminhoneiros, essenciais para a logística e o abastecimento nacional, ao reconhecer as especificidades de sua rotina intensa de trabalho. Com isso, contribui para a proteção da atividade econômica e da segurança alimentar e industrial do país. Por essas razões, a Frente orienta **favoravelmente**.

Autor: Senador Bispo Guaracy (PP/TO)

Relator: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Relatório: Pela aprovação com emendas

Orientação da frente: **Favorável ao projeto e ao parecer**

Impacto: Baixo

Item 2 – PL 17/2021 - Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, para permitir à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa para as áreas rurais necessárias à implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica.

Explicação do projeto: Altera o **Estatuto da Terra** (Lei nº 4.504/1964) e a **Lei nº 9.074/1995** para permitir que a **Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do MAPA** possa emitir **Declaração de Utilidade Pública (DUP)** para desapropriação ou instituição de servidão administrativa em áreas rurais destinadas à implantação de infraestrutura de energia elétrica. Também prevê que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) deverá obter a anuência da Secretaria para a emissão de DUPs em áreas rurais.

Comentário da Frente: A iniciativa busca harmonizar os interesses entre o setor elétrico e a política fundiária, facilitando a implantação de obras de infraestrutura em áreas rurais de forma organizada e coordenada. O que contribui para a expansão do sistema energético nacional, respeitando a regulação fundiária e evitando conflitos futuros. Assim, a Frente orienta **favoravelmente**.

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODE/PA)

Relator: Senador Plínio Valerio (PSDB/AM)

Relatório: Pela aprovação com emendas de redação.

Orientação da frente: **Favorável ao projeto e ao parecer**

Impacto: Baixo

Item 3 – PRS 2/2025 – Institui a Frente Parlamentar do Senado Federal em Defesa da Exploração de Petróleo na Margem Equatorial do Brasil.

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODE/PA)

Relator: Senador Plinio Valerio (PSDB/AM)

Relatório: Pela aprovação.

Orientação da frente: Neutro

Impacto: Baixo

Item 4 – REQ 37/2025 CI – Requer que sejam incluídos como convidados representante da ABRINT e da APRONET na Audiência Pública decorrente do REQ 27/2025 na CI.

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Orientação da frente: Favorável

Item 5 – REQ 38/2025 CI – Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar e debater a modelagem da concessão da Rodovia BR-364, no trecho entre Rondonópolis/MT e Jataí-Rio Verde/GO.

Autor: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Orientação da frente: Favorável

Item 6 – REQ 39/2025 CI – Requer que seja convidado o representante da SBA TORRES DO BRASIL.

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Orientação da frente: Favorável

Item 7 – REQ 40/2025 CI – Requer que seja incluído representante da Associação Brasileira de Fabricantes de Drones – ABDrone.

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Orientação da frente: Favorável

Item 8 – REQ 41/2025 CI – Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Sr. Roberto José Silveira Honorato, informações sobre o processo administrativo (nº 00058.021107/2025-92) que trata da redistribuição dos slots utilizados pela empresa Voepass nos aeroportos de Guarulhos (GRU) e Congonhas (CGH), nas temporadas W24 e S25, em função da suspensão cautelar do seu Certificado de Operador Aéreo - COA.

Autor: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

Orientação da frente: Favorável